

sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e Portaria FZEA n. 15, de 27/04/2015.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática;
III – atividades de formação e orientação de discípulos;
IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será prova pública oral de erudição, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 52 do Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus da USP, em Pirassununga/SP.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL ICB.ATAC.20/2019

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 16/10/2019, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 10h do dia 21/10 às 16h do dia 31/10/2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01(Um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (referência: mês de maio de 2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Microbiologia Área de Microbiologia Básica, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Ciências

Biomédicas após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. BMM 0271 – Microbiologia Básica – Diurno e Noturno (Curso Odontologia);

II. BMM 0413 – Microbiologia Básica e Aplicada à Medicina Veterinária;

III. BMM 0126 – Microbiologia Básica (Curso Obstetrícia).

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Morfologia e estruturas bacterianas

II. Fisiologia bacteriana

III. Genética bacteriana

IV. Controle de populações microbianas: agentes físicos e químicos

V. Agentes antibacterianos: mecanismos de ação e de resistência

VI. Microbiota residente do corpo humano

VII. Bactérias patogênicas de interesse médico e seus mecanismos de virulência

VIII. Morfologia e biologia dos fungos

IX. Fungos de interesse médico

X. Propriedades gerais dos vírus

XI. Mecanismos de replicação viral

XII. Vírus de interesse médico

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> à página institucional do Instituto de Ciências Biomédicas <http://www.icb.usp.br>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Ciências Biomédicas, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto

temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, ou pelo e-mail acdcon@icb.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFÍSSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - LUCAS LUSTOSA MADUREIRA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 23 de Outubro de 2019, às 13:30, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFÍSSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - LETÍCIA DA SILVA RAMOS FERREIRA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 23 de Outubro de 2019, às 13:30, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFÍSSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - GIAN FORMIGONE SANTOS. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 23 de Outubro de 2019, às 13:30, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFÍSSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - VITOR JOANNI. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 23 de Outubro de 2019, às 13:30, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFÍSSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - FERNANDO GONCALVES FREIRE DA SILVA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 23 de Outubro de 2019, às 13:30, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFÍSSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - DANIEL MENDES DE CARVALHO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 23 de Outubro de 2019, às 13:30, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Uni-

versitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Área de Enfermagem em Saúde Pública, nas Disciplinas EN 112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN 212 - Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN 312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN 412 - Enfermagem em Saúde Coletiva III, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 25 de novembro de 2019, com previsão de término em 29 de novembro de 2019, na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA

Dia 25/11/2019 (segunda-feira) FEnf – Unicamp
8h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir - Apresentação da lista de pontos da Prova Escrita A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória)

8h30 - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova, provas registradas com tinta e manuscritas)

13h00 - Correção da Prova Escrita
Dia 26/11/2019 (terça-feira) FEnf – Unicamp
8h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita; Sorteio dos grupos da Prova Didática (A,B,C, se necessário)

8h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A (só poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita) *

8h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita

14h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B
Dia 27/11/2019 (quarta-feira) FEnf – Unicamp
8h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)

8h15 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do grupo A ** (Ponto sorteado 26/11/2019, 8h15)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrives ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

12h30 - 14h00 - Almoço
14h00 - Realização da Prova Didática do grupo B ** (Ponto sorteado 26/11/2019, 14h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrives ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 5

10.Práticas gerenciais e de organização dos serviços de saúde e de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Eliana Pereira de Araújo, Helenice Yemi Nakamura, Marilda Andrade, Anderson da Silva Rosa e Beatriz Santana Caçador. Suplentes: Ana Paula Boaventura e Clara Fróes de Oliveira Sanfelice.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Amena Alcântara Ferraz Cury, Ana Cláudia Molina, Andrea Moreira Arrue, Andrea Mendonça de Oliveira, Anna Maria Meyer Maciel Rodriguez, Brigina Kemp, Carinne Magnago, Caroline Figueira Pereira, Caroliny Rossi de Faria Ichikawa, Cláudia Fúria Cesar, Cristiane Pereira de Castro, Daniela Milani, Daniele Maria Pelissari, Danielle Satie Kassada, Débora Silva de Mello, Denise de Fátima Barros Cavalcante, Elaine Cristina Cardoso, Ewerton Naves Dias, Fabiana Veronez Martelato Gimenez, Fabiani Weiss Pereira, Ivana Regina Gonçalves, João Batista de Freitas, José Renato Gatto Júnior, Juliane Andrade, Juliane de Almeida Crispim, Jure Barreiros Freire, Lilian Regina de Carvalho, Marcus Tolentino Silva, Maria Eugenia Firmino Brunello, Mônica Cristina Ribeiro Alexandre D'Auria de Lima, Paula Cristina Pereira da Costa, Poliana Farias Alves, Sheila Aparecida Ferreira Lachtim, Vera Regina Lorenz e Viviana Aparecida de Lima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 02 cargos de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Química, nas disciplinas QG-101- Química I e QG-108 - Química Geral Teórica, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital terá início no dia 09 de dezembro de 2019, às 09h00min, no Mini auditório, Instituto de Química, Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 09/12/2019 – segunda-feira
09h00min: Início dos trabalhos, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e apreciação da pertinência dos temas propostos para as Provas de Erudição
09h15min: Prova de Títulos
11h00min: Prova de Erudição do candidato 1
13h00min: Prova de Arguição do candidato 1
15h00min: Prova de Erudição do candidato 2
16h00min: Prova de Arguição do candidato 2
Dia 10/12/2019 – terça-feira
09h00min: Prova de Erudição do candidato 3
10h00min: Prova de Arguição do candidato 3
13h00min: Prova de Erudição do candidato 4
14h00min: Prova de Arguição do candidato 4
16h20min: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado, elaboração de ata e parecer.

A Comissão Julgadora, definida através da Deliberação da Congregação do IQ/Unicamp 193/2019, será constituída pelos seguintes membros titulares: Ronaldo Aloise Pili, Marisa Masumi Beppu, Sidney José Lima Ribeiro, Lúcio Angnes, Ana Maria da Costa Ferreira. Membros suplentes: Paulo Mazzafera, Carlos Rettori, Meuris Gurgel Carlos da Silva, Jayme Vaz Jr., Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, Mauro Bertotti, Roberto Manuel Torresi, Luiz Henrique Catalani, João Luis Callegari Lopes, Antonio Cláudio Tedesco, Omar Abdel Moneim Abou El Seoud e Marcelo Henrique Gehlen.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos, Profs. Drs. Ana Flávia Nogueira, Cláudio Francisco Tormena, Edvaldo Sabadini e Fábio Cesar Gozzo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fisiologia e Metabolismo Cirúrgica, na(s) disciplina(s) MD136 – Emergência; MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; RC 003 – Unidade de Terapia Intensiva Geral II; RM 011 – Unidade de Terapia Intensiva; RM 654 – Unidade de Cuidados Pós Operatórios e RM 655 – Unidade de Terapia Intensiva Geral, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regulamento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclui a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afirm;
- Cópia do Título de Doutor;
- Documento de Identificação em cópia;
- 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf), da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- 01 (uma) cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf);
- 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf), do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
 - Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
 - Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
 - Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;
 - Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
 - relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
 - Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.2.1. Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato, poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos (peso 5);
- Prova Didática (peso 1);
- Prova Prática (peso 1);
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A Prova Didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

- A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.
- A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A Prova de Arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.4. A Prova Prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Clínicas O candidato terá (uma) hora para de discorrer sobre o diagnóstico e tratamento, elaborar um relatório e apresentá-lo à Comissão Julgadora.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD 136 – EMERGÊNCIA

Ementa: Desenvolver competências para o atendimento integrado nas áreas de emergência e urgência médicas do adulto: diagnóstico sintomático, primeiras medidas de atendimento e acompanhamento clínico e cirúrgico. Treinamento em relação médico-paciente, habilidades de comunicação, Ética Clínica e Cuidados Paliativos. Noções básicas de ultrassonografia "point of care". Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes para o atendimento integrado nas áreas de emergências e urgências médicas do adulto.

Objetivos Específicos: Unidade de Terapia Intensiva. Capacitar os internos do 6º ano a entender e integrar os diagnósticos e medidas terapêuticas das urgências e emergências clínicas e toxicológicas, assistindo os pacientes internados na UTI. Adquirir noções básicas de ultrassonografia "point of care". Aplicar um programa mínimo que inclui o ensino à beira de leito de princípios fundamentais em medicina intensiva, oferecendo a

oportunidade de avaliação do paciente em estado crítico e a discussão de casos clínicos, complementado por seminários/aulas e/ou módulos práticos, capacitando o aluno a: avaliar a gravidade do quadro clínico e propor cuidados emergenciais para o paciente em estado grave com base nos suportes básico (BLS) e avançado de vida (ACLS); conhecer e aplicar os princípios básicos da ressuscitação cardiopulmonar; conhecer os principais tipos de monitorizações fisiológicas disponíveis para aplicação em pacientes críticos, incluindo aqueles relacionados ao sistema nervoso central; avaliar os principais distúrbios ácido-básicos com base na interpretação prática da gasometria arterial; avaliar os principais distúrbios hidroeletrólíticos e propor terapêuticas; interpretar fisiopatologicamente os estados de choque, classificá-los hemodinamicamente e propor terapêuticas, incluindo manuseio volêmico e uso de drogas vasoativas; avaliar a insuficiência respiratória aguda e propor estratégias de suporte ventilatório mecânico, incluindo o conhecimento de técnicas de sedação e analgesia para este fim; reconhecer a condição de morte encefálica e propor medidas para a manutenção do potencial doador de órgãos; e, conhecer os princípios éticos envolvidos na atenção e cuidados aos pacientes críticos.

MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I
Ementa: Fundamentos teóricos e práticos de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes oferecendo conhecimentos fundamentais teóricos e práticos da área de Cirurgia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

Objetivos Específicos: Ter conhecimentos básicos das principais afecções cirúrgicas das diferentes especialidades, conhecendo aspectos relacionados com anatomia e fisiologia dos órgãos, além da fisiopatologia destas doenças; Realizar e aprimorar a anamnese e exame físico completo do paciente, estando apto para formular hipóteses diagnósticas das principais afecções cirúrgicas; Conhecer e saber indicar exames de diagnóstico complementar; Saber indicar e dominar os princípios técnicos dos pequenos procedimentos cirúrgicos e manobras invasivas básicas para o tratamento de situações de emergência; Reconhecer as afecções que necessitam de tratamento cirúrgico e quando transferir o paciente para o cirúrgio das diferentes especialidades; Conhecer princípios de técnica cirúrgica e complicações mais frequentes no pós-operatório de diferentes procedimentos cirúrgicos; Exercitar o raciocínio médico, valorizando aspectos para o diagnóstico sintomático, topográfico e etiológico, tratamento clínico ou cirúrgico, além de ter o conhecimento de questões éticas e de uma boa relação médico-paciente

RC 003 Unidade de Terapia Intensiva Geral II
Ementa: Aprendizado de técnicas mais sofisticadas de cuidados intensivos, como acompanhamento de procedimentos invasivos e não invasivos fora da UTI. Orientação dos residentes do primeiro ano

RM 011 Unidade de Terapia Intensiva
Ementa: Abordagem clínica prática de pacientes de UTI geral (clínicos e cirúrgicos; politraumatizados; pacientes infectados e não infectados) e pós-operatório eletivo (cirurgias de grande porte) e transplante de órgãos sólidos (rins, fígado, coração), desde a internação até a alta. Realização de evoluções e prescrições médicas diárias, bem como realização de alguns procedimentos técnicos básicos de terapia intensiva, incluindo acessos vasculares percutâneos, monitorização hemodinâmica invasiva, suporte ventilatório mecânico e ressuscitação cardiopulmonar. Apresentação e discussão dos casos em sala de aula, diariamente. Atendimento de intercorrências e novas internações nos plantões. Acompanhamento das discussões dos casos à beira de leito com especialistas ou interconsultores. Acompanhamento dos pacientes quando de seu transporte a setores de procedimentos especializados, tais como os de exames de imagem e centro cirúrgico de emergência.

RM 654 Unidade de Cuidados Pós-Operatórios I
Ementa: Experiência dirigida para pacientes de Pós Operatório imediato de grandes cirurgias, tais como cirurgias cardíacas, neurocirurgias, cirurgias vasculares de grande porte, transplantes hepáticos e renais. Obs.: Esta disciplina será oferecida por

RM 655 Unidade de Terapia Intensiva Geral I
Ementa: Nesta disciplina o residente deverá ter sob sua responsabilidade pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Clínicas. Experiência em procedimentos cirúrgicos realizados na Terapia Intensiva, como entubação endotraqueal, introdução de cateteres venosos profundos, introdução e manejo do catete r de Swan-Ganz. Experiência em cuidar e lidar com o paciente e sua família, dentro de um projeto de Humanização da Terapia Intensiva. Visitas didáticas diárias com discussões dos casos sob sua responsabilidade, com docentes e médicos contratados do Hospital de Clínicas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 101/2019-FCL/CAs.

(Processo nº 618/2019)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 19/09/2019, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, subárea de conhecimento Psicologia Social e no conjunto de disciplinas "Gestão do Social e Tecnologias de Controle", "Modelos de Subjetivação nas Culturas Moderna e Pós-Moderna" e "O Campo da Atenção Psicossocial", conforme publicação no DOE de 24/08/2019, página 324. EDITAL Nº 102/2019-FCL/CAs.

(Processo nº 782/2019)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 19/09/2019, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Probabilidade e Estatística e na disciplina "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", conforme publicação no DOE de 05/09/2019, página 231.

CAMPUS DE TUPÃ

Despacho nº - 003/2019 – DTA/FCE

O Diretor Técnico Acadêmico da Faculdade de Ciências e Engenharia, no uso de suas atribuições legais, com base no

Editais nº 028/2019-DTA/FCE – Deferimento/Indeferimento de Inscrição, em vistas do pedido de Reconsideração de Indeferimento de Inscrição do candidato Robison Damasceno Calado, no Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docência em "Administração da Produção", no conjunto de disciplinas "Administração da Produção I e II", após apresentação dos comprovantes de vínculo com Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado, e do comprovante de estar coordenando projeto de extensão financiado pela Fundação Euclides da Cunha, acato e julgo IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração de Indeferimento de Inscrição do candidato Robison Damasceno Calado, pois conforme inciso V, Item 2.1 do Edital nº 028/2019-DTA/FCE – Abertura de Inscrição, o candidato deve ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp. Portanto, INDEFIRO a inscrição do mesmo. (Processo nº 458/2018 - FCE)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCATU, conforme segue:

Processo - Função
085/2019 - FONOAUDIÓLOGO (AUDIOLOGIA)
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 17 de outubro de 2019.
Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnior
Diretor Presidente
FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior

Processo DG-MP 455/2015
EDITAL Nº 66/2019
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, CONVOCA, para provimento de cargo de OFICIAL DE PROMOTÓRIA I, os candidatos do Concurso Público a seguir relacionados, constantes da Lista de Classificação Geral da Área Regional de Taubaté para manifestarem interesse quanto à nomeação para a localidade a seguir descrita, devendo apenas optar pelas localidades dentro da Área Regional para a qual foram classificados:
 ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ

- Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Os candidatos interessados deverão manifestar interesse até a data de 24/10/2019 quanto à localidade de trabalho oferecida nesta convocação, por ordem de preferência.

Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico crhconvoca@mpsp.mp.br

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ

00014 - ALINE CAVALCANTI HABIB - 584586449
00016 - MARIO EIZO MURAKAMI - 131887087
00017 - NAYARA PEREIRA LOMBA HOINASKI - 348265001
00018 - RIBERTO ALVES DA SILVA - 81222932
00022 - LEILA TAVORA RACHID COELHO DA COSTA - 346872078
00023 - PAULA LEAL MACHADO DA SILVA VENANCIO LOPES - 209118645
00025 - NATALIA ULMI - 478378257
00026 - GUILHERME HENRIQUE MOREIRA KAYANOKI - 422468113
00027 - FRANCIS LEONARDO DA SILVA - 334028267
00028 - RAYANNE CRISTINA SANTANA - 482589425
00031 - PAULA MENDES SOARES DA SILVA - 270791838
00032 - LUCIANA SILVA MORAIS - 559680715
00033 - ANDRESSA DA SILVA ALVES - 431589513
00036 - JESSICA GUIMARAES PEREIRA - 001037318
00041 - LARISSA LORENA CORREA CASTANHEIRA - 275639953
00042 - LAISSA FERREIRA MAGALHAES - 13703834
00045 - CRISTOPHER ROBINSON RAMOS DE OLIVEIRA - 457911888

00048 - PEDRO SANTOS PINHEIRO - 446002707
00049 - GISELA MORENA DE SOUZA - 322660178
00050 - VANESSA DA SILVA CINTRA - 364178711
00052 - ISIS FRANK DE ABREU HENRIQUE - 471012798
00053 - JOSE CASADO CACERES - 11538207
00055 - PAULO NASCIMENTO ALVES DE LIMA - 470612903
00056 - LIVIA FIGUEIREDO PEREIRA - 1480921
00057 - CAMILA SANTOS COSTA - 478374872
00058 - KEISY OLIVEIRA BREVIGLIERI - 301480722
00059 - ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA - 471114613
00060 - ISIS PEREIRA DA SILVA RIBEIRO - 40049761X
00061 - DIANA MICHELLE DOS SANTOS - 345525826
00062 - VIVIANE OLIVEIRA CARNEIRO - 345006343
00063 - TATIANA SAYURI MIMURA - 335235803
00064 - RENATO REMY RENUCCI - 13449883
00065 - BENILCE SALVADOR BACICO MOREIRA DA SILVA - 257135686

00066 - EVANDO EXPEDITO DOS SANTOS - 471439861
00067 - FERNANDO TIAGO PEREIRA - 431815501
00068 - ALEXANDRE ABOUD IWAMOTO - 435683810
00069 - ELLEN DE SOUZA LIMA - 287614554
00070 - SILVIO LUIS DE ALMEIDA GONCALVES - 326866917

E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Centro de Recursos Humanos, aos 17 de outubro de 2019.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400103	2019PD00289	186,60
Total Geral de PDs: R\$ 186,60		
Vencimento: 19-10-2019		